



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0006705-27.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 27.05.1959

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 28.11.2012

Data da presente inspeção: 13.11.2013

Introdução

No dia 13 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pela Juíza Titular, Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi, pelo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade, Max Carrion Brueckner, pela Juíza do Trabalho Substituta, Ana Paula Kotlinsky Severino, pelo Diretor de Secretaria, Neurimar Caus, e pelos servidores Artur Kellermann Carvalho, Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira, Denise Patrícia Wochnicki, Elizabel Conceição Santos, Luciano Barreto Rodrigues, Marcelo Zonatto, Marília Bueno da Cunha, Marina Pimenta Dantas, Marlus Antônio Felix Ribeiro, Patrícia Helena Celaro, Rogério Sigal da Silva, Tânia Souza Medeiros. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes em 2012, o número superior de ações solucionadas em 2012, na comparação com o número de ações ajuizadas no mesmo período, a redução do tempo médio para realização das audiências de prosseguimento em 2013 e o reduzido prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução nos últimos dois anos. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 6ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.

A Titular da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi a Juíza **Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi** de 25.02.1999 a 10.11.2013, quando passou a exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Viamão. A titularidade da Unidade inspecionada encontrava-se vaga na data da inspeção correcional.

O Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade inspecionada foi **Diogo Souza**, de 09.03.2011 a 29.04.2012. O Juiz do Trabalho Substituto **Eduardo Vianna Xavier** esteve lotado na Unidade entre 21.05.2012 e 30.09.2012. O atual Juiz do Trabalho Substituto lotado é **Max Carrion Brueckner** desde 28.01.2013.

Os Juizes do Trabalho **Aline Veiga Borges, Almiro Eduardo de Almeida, Ana Paula Kotlinsky Severino, Charles Lopes Kuhn, Daniela Meister Pereira, Eliseu Cardozo Barcellos, Glória Mariana da Silva Mota, Jefferson Luiz Gaya de Góes, Kelen Patrícia Bagetti, Laura Balbuena Valente Gabriel, Lígia Maria Fialho Belmonte, Luciano Moraes Silva, Luís Fernando da Costa Bressan, Márcia Paula Mucenic, Sofia Fontes Regueira e Víctor Pedroti Moraes** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 13.11.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.



Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25 de fevereiro de 1999.	26.09.2011 a 29.02.2012 (157 dias) – LTS; 1º a 04.03.2012 (4 dias) – Férias; 23.07 a 17.08.2012 (26 dias) – Férias; 24 a 26.08.2012 (3 dias) – Férias; 29.10 a 18.11.2012 (21 dias) – Férias; 07 a 12.01.2013 (6 dias) – Férias; 14.01 a 06.02.2013 (24 dias) – Férias; 08 a 15.03.2013 (8 dias) – Licença-gala; 18 a 23.03.2013 (6 dias) – Férias; 19 a 22.06.2013 (4 dias) – Curso; 15.07 a 13.08.2013 (30 dias) – Férias. 11.09.2013 a 10.11.2013 (61 dias) – Convocação para atuar no TRT.
Diogo Souza	Juiz Substituto lotado na 6ª VT de Porto Alegre de 09.03.2011 a 29.04.2012 Atuou , no período de 09.01 a 08.02.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular;	09.02 a 04.03.2012 (25 dias) – Férias;
Lígia Maria Fialho Belmonte	Atuou , no dia 08.02.2012, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária; Atuou , no período de 09 a 29.02.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular; Atuou , no período de 1º a 04.03.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	



Aline Veiga Borges	Atuou na Unidade Judiciária como Juíza Auxiliar, no dia 22.03.2012.	
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou no dia 20.04.2012, em impedimento do Juiz Substituto lotado.	
Diogo Souza	Atuou , no período de 05.03 a 29.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou na Unidade Judiciária no período de 30.04 a 13.05.2012, em virtude do regime de lotação.	
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou na Unidade Judiciária no período de 14 a 20.05.2012, em virtude do regime de lotação.	
Eduardo Vianna Xavier	Juiz Substituto lotado na 6ª VT de Porto Alegre de 21.05 a 30.09.2012 Atuou , no período de 23.07 a 17.08.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	09 a 18.07.2012 (10 dias) – LTS; 21.08 a 20.09.2012 (31 dias) – Férias.
Sofia Fontes Regueira	Atuou , no período de 1º a 21.10.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária (lotação vaga); Atuou , no período de 22 a 28.10.2012, em virtude da Juíza Substitua lotada encontrar-se designada para atuar na 15ª VT de Porto Alegre; Atuou , no período de 29.10 a 18.11.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	
Glória Mariana da Silva Mota	Atuou , no período de 19 a 25.11.2012, em virtude da Juíza Substitua lotada encontrar-se designada para atuar na 15ª VT de Porto Alegre.	



Sofia Fontes Regueira	<p>Atuou, no período de 26.11 a 19.12.2013, em virtude da Juíza Substitua lotada encontrar-se designada para atuar na 15ª VT de Porto Alegre;</p> <p>Atuou, no período de 07.01 a 05.02.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.</p>	
Márcia Padula Mucenic	<p>Atuou, na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 21.01.2013.</p>	
Víctor Pedroti Moares	<p>Atuou, na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 31.01.2013.</p>	
Charles Lopes Kuhn	<p>Atuou, na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 05.02.2013.</p>	
Luciano Moraes Silva	<p>Atuou, na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 06.02.2013.</p>	
Daniela Meister Pereira	<p>Atuou, na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 20.02.2013.</p>	
Jefferson Luiz Gaia de Góes	<p>Atuou, na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 21.02.2013.</p>	
Max Carrion Brueckner	<p>Juiz Substituto lotado na 6ª VT de Porto Alegre desde 28.01.2013</p> <p>Atuou, no período de 18 a 23.03.2013, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou, no período de 15.07 a 13.08.2013, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou, no período de 11.09 a 03.11.2013, em virtude da Juíza Titular encontrar-se convocada para atuar no TRT.</p>	<p>28.01 a 05.02.2013 (9 dias) – Férias;</p> <p>04.11.2013 a 13.11.2013** (10 dias) – Férias.</p>



Eliseu Cardozo Barcellos	Atuou , no período de 11 a 22.09.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária.	
Kelen Patrícia Bagetti	Atuou , no período de 23.09 a 06.10.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária.	
Daniela Meister Pereira	Atuou , no período de 07.10 a 20.10.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária.	
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou , no período de 21.10 a 03.11.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária; Atuou , no período de 04.11 a 13.11.2013*** em virtude de férias do Juiz Substituto lotado.	

* LTS = licença para tratamento de saúde

** Período total das férias: 04.11 a 03.12.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

*** Período total da atuação: 04.11.2013 a 19.11.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi** se afastou da Unidade Judiciária por 350 dias. Desse período, 120 dias decorreram de gozo de férias, 4 dias, de participação em curso, 8 dias, de licença-gala, 157 dias, de licença para tratamento de saúde e 61 dias, de convocação para atuar no TRT.

O Juiz **Diogo Souza** afastou-se da Unidade Judiciária por 25 dias, em razão de férias. O Juiz **Eduardo Vianna Xavier** afastou-se por 41 dias, sendo 10 dias em razão de licença para tratamento de saúde e 31 dias de gozo de férias. O Juiz, **Max Carrion Brueckner**, afastou-se da Unidade Judiciária por 19 dias, em razão de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi**, **Diogo Souza**, **Eduardo Vianna Xavier** e **Max Carrion Brueckner** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.



1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 14.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.234 processos ajuizados em 2010; 1.385, em 2011; e 1.474, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 5 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, seja por terem trabalhado durante mais de 14 anos na Unidade, situação de 2 servidores, seja por contarem com mais de 10 anos de serviço nessa Vara do Trabalho, caso do Diretor de Secretaria e de mais 2 servidores. Por outro lado, 5 servidores estão lotados na Unidade Judiciária há 8 meses ou menos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Neurimar Caus	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	21.03.2002
Elizabel Conceição Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	04.02.2013
Luciano Barreto Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	12.07.1999
Marcelo Zonatto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	28.01.2013
Marília Bueno da Cunha	Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Secretário de Audiência (FC03)	02.05.2003
Alessandra Wagner da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	1º.06.2012
Rogério Sigal da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.01.2002
Tânia Souza Medeiros	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.11.2010



Marlus Antônio Félix Ribeiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	27.02.2008
Artur Kellermann Carvalho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.10.1998
Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.10.2007
Patrícia Helena Celaro (Em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.03.2013
Denise Patrícia Wochnicki	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.07.2013
Marina Pimenta Dantas	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	20.08.2013

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 14.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 9 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Marcos Dias Marino	20.04.2009	29.04.2012	3 anos e 10 dias	Lotação na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Márcia Dias Tavares	02.09.2011	09.05.2012	8 meses e 8 dias	Lotação na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)



Bruno Azevedo Silva	21.05.2012	30.09.2012	4 meses e 10 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Angélica Teixeira Freitas	22.10.2012	04.12.2012	1 mês e 13 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Marilise Hagen Tetzlaff	14.06.2004	1º.06.2013	8 anos, 11 meses e 18 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas
Renata Fonseca Wolff	05.10.2009	17.02.2013	3 anos, 4 meses e 13 dias	Lotação no Gabinete da Vice-Corregedoria - Assistente de Gabinete (FC05)
Cláudia Lenara Ludwig Pacheco	31.08.2010	17.03.2013	2 anos, 6 meses e 17 dias	Remoção por permuta para o TRT da 2ª Região
Delfino Côrrea da Silva	22.02.2010	03.06.2013	3 anos, 3 meses e 12 dias	Aposentadoria
Paula Piazza Spessato	1º.07.2013	08.07.2013	8 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC04)

Dos 9 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 4 exerciam função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara e 2 saíram para exercer função comissionada em outra Unidade. Os demais 3 servidores permaneceram por lapsos variados de 2 anos e 6 meses a aproximadamente 9 anos. Portanto, considera-se que foi reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 21 meses.



1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 15.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 77 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Alessandra Wagner da Silva (desde 1º.06.2012)	-	-	-
Artur Kellermann Carvalho	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 10.09.2013 a 11.09.2013	2 dias
Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 24.06.2013	1 dia
Denise Patrícia Wochnicki (desde 29.07.2013)	-	-	-
Elizabel Conceição Santos (desde 04.02.2013)	-	-	-
Luciano Barreto Rodrigues	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 25.09.2013	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 30.01.2012 a 31.01.2012 em 1º.02.2012 em 03.02.2012 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 4 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Marcelo Zonatto (desde 28.01.2013)	Curso ou Evento	de 14.03.2013 a 15.03.2013 em 19.04.2013 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
Marília Bueno da Cunha	-	-	-
Marina Pimenta Dantas (desde 20.08.2013)	-	-	-
Marlus Antônio Félix Ribeiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 18.06.2012 a 16.07.2012	29 dias
	Trabalho nas Eleições	em 10.09.2012 de 06.10.2012 a 07.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias



Neurimar Caus	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 10.05.2013 em 17.05.2013 em 24.05.2013 em 07.06.2013 em 21.06.2013 de 04.07.2013 a 05.07.2013 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 1º.10.2012 de 02.10.2012 a 04.10.2012 Total:	1 dia 3 dias 4 dias
Patrícia Helena Celaro (desde 18.03.2013)	Prazo para Deslocamento	de 18.03.2013 a 06.04.2013	20 dias
Rogério Sigal da Silva	-	-	-
Tânia Souza Medeiros	-	-	-

Dos 77 dias de afastamento dos servidores, 37 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 12 dias, de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 4 dias, de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 4 dias, de trabalho nas eleições e 20 dias, de prazo para deslocamento. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 37 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição do horário do expediente externo, no período de **16.08.2012 a 19.09.2012, totalizando 35 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2012, expedida pelo Juiz **Eduardo Vianna Xavier**, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 15.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Renata Vargas Soares desde 09.10.2013.



1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 14.10.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que os Magistrados não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, apenas 2 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta também não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi	0	0	0	0%
	Diogo Souza (até 29.04.2012)	0	0	0	
	Eduardo Vianna Xavier (de 21.05.2012 a 30.09.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Alessandra Wagner da Silva (desde 1º.06.2012)	0	0	0	11,76%
	Artur Kellermann Carvalho	0	0	0	
	Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira	0	0	0	
	Luciano Barreto Rodrigues	0	0	0	
	Marília Bueno da Cunha	0	0	0	
	Marlus Antônio Félix Ribeiro	0	0	0	
Neurimar Caus Gestor da Unidade Judiciária	30 horas	11 horas	41 horas		



Rogério Sigal da Silva	0	0	0
Tânia Souza Medeiros	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Marcos Dias Marino (até 29.04.2012)	0	0	0
Márcia Dias Tavares (até 09.05.2012)	0	0	0
Bruno Azevedo Silva (de 21.05.2012 a 30.09.2012)	0	0	0
Angélica Teixeira Freitas (de 22.10.2012 a 04.12.2012)	0	0	0
Marilise Hagen Tetzlaff	0	59 horas	59 horas
Renata Fonseca Wolff	0	0	0
Cláudia Lenara Ludwig Pacheco	0	0	0
Delfino Côrrea da Silva	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	100%	-	-

Percentual de Servidores	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	50%	68,75%	64,71%	78,94%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 14.10.2012, observou-se que a Juíza Titular da Unidade, **Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 126,7 horas. O Juiz Substituto que permaneceu lotado na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre de 09.03.2011 até 29.04.2012, **Diogo Souza**, contabilizou 35 horas de capacitação funcional no respectivo período. O Juiz Substituto lotado na Unidade até 30.09.2012, **Eduardo Vianna Xavier**, somou 7 horas de capacitação funcional, entre 21.05.2012 e a data de sua saída, enquanto o Juiz Substituto lotado desde 28.01.2013, **Max Carrion Brueckner**, somou 75,2 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas pelos juízes nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 21.10.2013)
Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi	8 horas	79,2 horas	39,5 horas	289,5
Diogo Souza (de 09.03.2011 a 29.04.2012)	-	28 horas	7 horas	-
Eduardo Vianna Xavier (de 21.05.2012 a 30.09.2012)	-	-	7 horas	-
Max Carrion Brueckner (desde 28.01.2013)	-	-	-	75,2 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos três anos. No entanto, os dados do ano de 2013 demonstram que a meta já foi atingida nesse período. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, entre os 14 servidores da Unidade Judiciária, apenas 1 servidora não apresentou nenhuma carga horária desde sua lotação, em 20.08.2013, ao passo que 5 contabilizaram carga horária de até 78 horas, 3 registraram entre 177 e 229 horas e 5 acumularam entre 316 e 413 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 15.10.2013)
Alessandra Wagner da Silva (desde 1º.06.2012)	-	-	25 horas	53 horas
Artur Kellermann Carvalho	0	125 horas	143 horas	59 horas
Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira	0	350 horas	0	29 horas
Denise Patrícia Wochnicki (desde 29.07.2013)	-	-	-	22 horas
Elizabel Conceição Santos (desde 04.02.2013)	-	-	-	49 horas
Luciano Barreto Rodrigues	0	123 horas	3,5 horas	78 horas
Marcelo Zonatto (desde 28.01.2013)	-	-	-	54 horas
Marília Bueno da Cunha	174,3 horas	54 horas	5 horas	180,5 horas
Marina Pimenta Dantas (desde 20.08.2013)	-	-	-	0
Marlus Antônio Félix Ribeiro	285 horas	0	0	49 horas
Neurimar Caus Gestor da Unidade Judiciária	32 horas	52,5 horas	41 horas	103,5 horas
Patrícia Helena Celaro (desde 18.03.2013)	-	-	-	28 horas
Rogério Sigal da Silva	60 horas	60 horas	8 horas	49 horas
Tânia Souza Medeiros (desde 03.11.2010)	0	130 horas	75 horas	111 horas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 15.10.2013)
Cláudia Lenara Ludwig Pacheco (até 18.08.2010)	0	-	-	-
Elizabel Conceição Santos (até 26.10.2010)	9,6 horas	-	-	-
Denise Schneider Teixeira Bortolanza (de 21.07.2011 a 14.08.2011)	-	0	-	-
Jose Luiz Mendonça Raubustt (até 31.08.2011)	0	0	-	-
Marcos Dias Marino (até 29.04.2012)	0	4 horas	0	-
Márcia Dias Tavares (de 02.09.2011 a 09.05.2012)	-	2,4 horas	3,5 horas	-
Bruno Azevedo Silva (de 21.05.2012 a 30.09.2012)	-	-	0	-
Angélica Teixeira Freitas (de 22.10.2012 a 04.12.2012)	-	-	0	-
Marilise Hagen Tetzlaff (até 1º.06.2013)	69 horas	0	59 horas	27 horas
Renata Fonseca Wolff (até 17.02.2013)	48 horas	0	0	0
Cláudia Lenara Ludwig Pacheco (de 31.08.2010 a 17.03.2013)	0	120 horas	103,5 horas	0
Delfino Côrrea da Silva (de 22.02.2010 a 03.06.2013)	30,8 horas	38,4 horas	114,6 horas	8,5 horas



Paula Piazza Spessato (de 1º.07.2013 a 08.07.2013)	-	-	-	0
---	---	---	---	---

Dessa forma, já tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados, em 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, não tendo havido o cumprimento da meta nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, assim como fizeram no ano de 2013, quando já atingiram a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013, deste Regional, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A propósito, a SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do Pje, ao qual compareceram os servidores Alessandra Wagner da Silva, Denise Patrícia Wochnicki, Elizabel Conceição Santos, Marcelo Zonatto, Marília Bueno da Cunha, Marlus Antônio Félix Ribeiro e Neurimar Caus. Os servidores Artur Kellermann Carvalho, Carlos Ricardo Rodrigues da Silveira, Luciano Barreto Rodrigues, Patrícia Helena Celaro, Rogério Sigal da Silva e Tânia Souza Medeiros assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, por meio de educação à distância.

O Juiz **Max Carrion Brueckner** frequentou o curso “Capacitação Presencial de Magistrados de Varas do Trabalho no PJe/JT – Magistrados”, no período de 16.08.2013 a 30.08.2013. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.517 processos) e dezembro de 2012 (2.364 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e de execução no período. No entanto, os dados parciais do ano de 2013 apontam para o aumento do número de processos pendentes em todas as fases processuais, como dá conta o quadro seguinte.



Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.185	174	1.158	2.517
dez/2012	1.067	200	1.097	2.364
set/2013	1.144	209	1.138	2.491

* Dados colhidos em 18.10.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 6 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0029600-47.2002.5.04.0006	26.03.2002	Em 09.10.2002, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado de outra ação (Juízo em que tramita e o número da ação não informados). Em 17.09.2013, foi designada audiência de prosseguimento para 26.11.2013. Em 24.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo aguardava a audiência designada.
0119400-81.2005.5.04.0006	27.10.2005	Em 02.12.2005, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 13.11.2006. Em 07.05.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação cível nº 1060055130-3. Em 14.11.2012, foi designada audiência para 03.04.2013. Em 18.04.2013, foi determinada perícia médica. Em 12.06.2013, foi designado novo médico para apresentar laudo. Em 22.08.2013, foi designado outro médico para a perícia. Até 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, não havia sido apresentado do laudo médico.
0011600-57.2006.5.04.0006	07.02.2006	Em 08.02.2007, os autos foram conclusos à Juíza Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi para prolação da sentença. Em 18.03.2008, o



		processo foi convertido em diligência e determinada a expedição de ofício ao INSS. Em 09.06.2008, foi determinada a suspensão do processo até o julgamento do processo administrativo que tramitava no INSS. Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0086500-11.2006.5.04.0006	18.08.2006	Em 10.07.2008, foi determinada perícia médica. Em 17.11.2008, foi designado novo perito médico. As discussões sobre o laudo se estenderam até 09.12.2010. Em 06.06.2011, foi determinada a suspensão do processo até o resultado da perícia médica do INSS. Na audiência de 17.11.2011, o reclamante juntou documento comprovando a concessão de benefício previdenciário pelo INSS. A audiência foi adiada para 08.02.2012, data em que foi determinada a expedição de ofício ao INSS e novamente adiada a audiência. Na audiência do dia 31.05.2012, foi determinada a juntada de documentos originais pela reclamada para apreciação de pedido de perícia grafodocumentoscópica. Em 23.11.2012, foi determinada a remessa dos autos ao setor de perícias do TRT. Em 12.06.2013, foi encerrada a instrução processual e os autos, conclusos à Juíza Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi para prolação de sentença. Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso para sentença.
0114700-91.2007.5.04.0006	02.10.2007	Em 31.10.2007, foi determinada perícia sobre insalubridade. As discussões sobre o laudo se estenderam até 15.01.2009. Em 20.08.2009, foi determinada a suspensão do feito até a conclusão de inquérito policial. Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0132700-42.2007.5.04.0006	20.11.2007	Na audiência de 25.03.2008, foi determinada a suspensão do processo até a conclusão de inquérito civil, em decorrência de denúncia de coação da reclamada sobre o reclamante para desistência da ação trabalhista. Em 08.09.2008, o Ministério Público do Trabalho informou o ajuizamento de Ação Civil Pública contra a reclamada. Em 09.09.2008, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação civil (juízo onde se processa e número do processo não informados). Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia



		suspensão.
--	--	------------

Diante do exposto, recomenda-se ao Magistrado e à Secretaria as medidas necessárias para evitar o adiamento da audiência designada no processo nº 0029600-47.2002.5.04.0006, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível. Quanto ao processo nº 0119400-81.2005.5.04.0006, tão logo sejam encerradas as discussões sobre o laudo pericial médico, determina-se a designação de audiência de prosseguimento em data não superior a 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor lapso possível.

Constata-se que as determinações de suspensão dos processos nº 0011600-57.2006.5.04.0006, nº 0114700-91.2007.5.04.0006 e nº 0132700-42.2007.5.04.0006 estão amparadas em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de 5 anos, mas que a meta foi atingida, sugere-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos. Finalmente, determina-se à Juíza Titular da Unidade, Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi, a prolação da sentença no processo nº 0086500-11.2006.5.04.0006 no prazo de 10 dias.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.267 processos à 6ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 2 processos ajuizados em 2008 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0029600-37.2008.5.04.0006	18.03.2008	Em 04.09.2008, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 07.10.2013. Em 24.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo aguardava a



		audiência de prosseguimento designada para 12.12.2013.
0063200-49.2008.5.04.0006	05.06.2008	Na audiência de 02.12.2008, foi determinada a suspensão do processo, considerando que o pedido de diferenças de complementação de aposentadoria tem como base valores postulados em outra ação (juízo onde tramita e número do processo não informados). Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

Portanto, recomenda-se ao Magistrado e à Secretaria as medidas necessárias para evitar o adiamento da audiência designada no processo nº0029600-37.2008.5.04.0006, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível. Além disso, determina-se que, tão logo seja superado o motivo da suspensão no processo nº 0063200-49.2008.5.04.0006, a demanda tenha tramitação prioritária na Unidade Judiciária, com prolação da sentença no menor lapso possível.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.270 processos à 6ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 3 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0113700-85.2009.5.04.0006	24.09.2009	Em 25.01.2010, foi determinada a suspensão do processo até a decisão em agravo de instrumento que tramita perante a Justiça Estadual (número do agravo não informado). Em 06.09.2012, foi encerrada a suspensão do processo e determinada a sua inclusão em pauta para prosseguimento. Em 06.03.2013, foi novamente determinada a suspensão do processo até o transito em julgado de decisão



		do STF relativa à incompetência da Justiça do Trabalho para julgar ações de complementação de aposentadoria. Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0127400-31.2009.5.04.0006	27.10.2009	Em 04.03.2010, foram determinadas perícias contábil e sobre periculosidade. As discussões sobre os laudos se estenderam até 14.04.2011. A audiência do dia 10.04.2012 foi adiada, por necessidade de diligências do juízo deprecado na carta precatória inquiritória. Em 19.08.2013, os autos foram conclusos à Juíza Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi para prolação da sentença. Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia concluso.
0146000-03.2009.5.04.0006	11.12.2009	Em 01.03.2010, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 27.04.2011. A audiência de 12.12.2011 foi adiada para expedições de ofícios, enquanto a audiência de 15.03.2012 foi adiada porque não houve reposta a todos os ofícios expedidos. Foi determinada, na audiência do dia 13.06.2013, perícia grafodocumentoscópica. Em 08.08.2013, os autos foram remetidos à Seção de Perícias do TRT4. Em 24.10.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados, o processo continuava na Seção de Perícias do TRT4.

Determina-se que, tão logo seja superado o motivo da suspensão no processo nº 0113700-85.2009.5.04.0006, a demanda tenha tramitação prioritária na Unidade Judiciária, com prolação da sentença no menor lapso possível. Além disso, determina-se à Juíza Titular da Unidade a prolação da sentença no processo nº 0127400-31.2009.5.04.0006 no prazo de 10 dias. Quanto ao processo nº 0119400-81.2005.5.04.0006, após a conclusão do laudo grafodocumentoscópico e da vista às partes, determina-se a designação de audiência de prosseguimento em data não superior a 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor lapso possível.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 6ª Vara do Trabalho, o



número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi plenamente atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram queda em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até setembro de 2013, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.385	1.179	85,13
Total em 2012	1.474	1.605	108,89
Total em 2013 (até set)	1.170	1.103	94,27

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **91,19**, registrando-se aumento de 12,90% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	18.658	231	80,77
Geral em 2012	21.247	233	91,19
Variação (%)	13,88	0,87	12,90
Geral em 2013 (até fevereiro)	16.005	178	89,92

* Dados colhidos em 18.10.2013.

f) Processos solucionados por conciliação



Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 33,79% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 11,21% abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para 37,92%, ficando 10,08 pontos percentuais aquém do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.234	480	547	94	28	1.149	38,9
Total em 2011	1.385	468	571	108	32	1.179	33,79
Total em 2012	1.474	559	898	104	44	1.605	37,92
Total em 2013 (até set)	1.170	378	606	91	28	1.103	32,31

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.*



Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 107,67 dias, o qual estava 23,64 dias mais moroso do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária a Unidade Judiciária melhorou seu desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento caiu para 101,42 dias. Ainda assim, o prazo se mostrou 17,39 dias mais lento do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 354,48 dias, ou seja, 125,85 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se significativa diminuição no tempo de tramitação desses processos para 315,42 dias. Ainda assim, o prazo médio estava 86,79 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 80,93 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Destaca-se ainda que, considerando os dados de maio a setembro de 2013, vem aumentando o tempo de tramitação na fase de conhecimento dos processos do rito ordinário.

**Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade
(do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)**



	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Maió a setembro de 2013
Rito sumaríssimo	107,67	101,42	101,24
Relação com o Pz médio do TRT	14,3	8,05	7,87
Situação em relação à meta	23,64	17,39	17,21
Exceto rito sumaríssimo	354,48	315,42	321,29
Relação com o Pz médio do TRT	100,45	61,39	67,26
Situação em relação à meta	125,85	86,79	92,66
Pz médio total	321,98	288,33	291,83
Relação com o Pz médio do TRT	91,53	57,88	61,38
Situação em relação à meta	114,58	80,93	84,43

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais de rito sumaríssimo na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 50 dias. Em 2012, essa média subiu para 59,75 dias, enquanto em 2013, no período de janeiro a setembro, ficou em 57,89 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 43,83 dias em 2011, subiu para 48,25 dias em 2012 e 92,29 dias nos primeiros nove meses de 2013. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Por outro lado, as audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 326 dias em 2011, tiveram o prazo de realização estendido para 330,58 dias em 2012. No entanto, os dados do período de janeiro a setembro de 2013 demonstram a queda desse prazo para 269,75 dias.



	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	50,58	43,83	326	0
Pz médio em 2012	59,75	48,25	330,58	0
Pz médio em 2013 (até set)	57,89	92,29	269,75	41,99

* Dados colhidos em 18.10.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	182	2.770
Média mensal em 2011	15,17	230,83
Total em 2012	186	2.954
Média mensal em 2012	15,5	246,17
Variação (%)	2,2	6,64
Total em 2013 (até março)	134	1.375
Média mensal em 2013 (até setembro)	14,89	152,78

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 12,54% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a



Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 59, de modo que o estoque de processos pendentes na fase de execução registrou redução exclusivamente em face do grande número de processos arquivados com dívida no período.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	477	42	590	151	1.158
Total em 2012	575	53	516	173	1.097
Variação (%)	20,55	26,19	-12,54	14,57	-5,27
Total em 2013 (até set)	525	34	434	123	1.138

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até set/2013)	Diferença para atingir a meta
590 processos	679 processos	434 processos	245 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano



estratégico. Todavia, no ano de 2011, a meta não foi atingida. Por outro lado, em 2012, houve sensível melhora de desempenho, de forma que a meta foi novamente alcançada. Já os dados parciais obtidos até o mês de setembro de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Dessa forma, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses nove meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	875,78	996,13	734,96	515,30 (até set)	-	-

* Dados colhidos em 18.10.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 900.589,83	R\$ 4.752.576,20	R\$ 4.565.368,70	R\$ 6.007.350,06	R\$ 74.063.229,84
Total em 2012	R\$ 1.680.703,94	R\$ 4.521.013,77	R\$ 3.936.413,35	R\$ 8.707.753,00	R\$ 27.773.528,26
Total em 2013 (até set)	R\$ 771.549,40	R\$ 3.571.172,64	R\$ 2.106.261,40	R\$ 1.690.220,15	R\$ 32.544.149,88

* Dados colhidos em 18.10.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional



do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

- a) Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 11.10.2013, verificou-se não haver processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 11.10.2013, verificou-se não haver processos em carga com peritos com prazo excedido há mais de 30 dias.

É suficiente, pois, que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 11.10.2013, verificou-se a existência de 2 mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0820300-82.1989.5.04.0006, carga OJ 006-00947/13, com prazo vencido em 10.09.2013, não foram tomadas providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional.

No processo nº 0000992-87.2012.5.04.0006, carga OJ 006-00844/13, com prazo vencido em 20.08.2013, foi solicitado o cumprimento do mandado à Central de Mandados em 15.08.2013 e 09.09.2013.

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes



Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 11.10.2013, havia 123 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi** – 17 processos de cognição de rito ordinário, 24 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Diogo Souza** – 1 processo de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Eliseu Cardozo Barcellos** - 4 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juiz **Eduardo Batista Vargas** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- e) Juiz **Jefferson Luiz Gaya de Góes** - 2 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juíza **Kelen Patrícia Bagetti** - 10 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário;
- g) Juiz **Max Carrion Brueckner** - 35 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- h) Juíza **Daniela Meister Pereira** - 7 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de execução de rito ordinário;
- i) Juíza **Márcia Padula Mucenic** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- j) Juiz **Nivaldo de Souza Júnior** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- k) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** – 1 processo de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de embargos de declaração;
- l) Juíza **Sofia Fontes Regueira** - 1 processo de cognição de rito ordinário;
- m) Juiz **Oswaldo Antônio da Silva Stocher** – 1 processo pendente de embargos de declaração;
- n) Juíza **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** - 1 processo de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi**, no período de 1º.08 a 30.09.2013, designou data para publicação das sentenças em 38% dos processos com instrução encerrada no período. Por outro lado, o Juiz Substituto **Max Carrion Brueckner** marcou data para publicação das sentenças em 18,5% nos processos encerrados no período de 28.08 a 24.10.2013.



5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos:** Na data da visita correcional (13.11.2013), havia processos pendentes de arquivamento desde 06.11.2013.
- b) Certificação de prazos:** No dia da correição, a Secretaria da Vara concluiu a certificação dos prazos de 31.10.2013.
- c) Cumprimento dos despachos:** Estavam sendo cumpridos, em 13.11.2013, os despachos assinados em 11.11.2013.
- d) Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos diariamente. No dia da correição, estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 08.11.2013.
- e) Protocolo:** A Secretaria da Vara estava encaminhando o protocolo do dia anterior à correição, 12.11.2013.
- f) Remessa de processos ao TRT:** A remessa de processos ao TRT é feita duas vezes por semana. No dia da visita correcional, havia apenas 1 processo aguardando, com data de 11.11.2013.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 15.10.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 13.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 380 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em apenas 6 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”). Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada diante do pequeno número de irregularidades constatadas.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 07.10.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 61 processos, dos quais foram solicitados para análise física 16 processos, abaixo relacionados (letra “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 380 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000556-31.2012.5.04.0006	0000555-12.2013.5.04.0006	0000010-39.2013.5.04.0006
0000310-98.2013.5.04.0006	0000838-35.2013.5.04.0006	0000863-48.2013.5.04.0006



- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000556-31.2012.5.04.0006 0000555-12.2013.5.04.0006 0000010-39.2013.5.04.0006
0000310-98.2013.5.04.0006 0000838-35.2013.5.04.0006 0000863-48.2013.5.04.0006

- b) Processos analisados fisicamente (16), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 61 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0001425-91.2012.5.04.0006 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 09 (a procuração foi juntada antes do contrato social da reclamada); o despacho da fl. 451, datado de 12.09.2013, foi cumprido apenas em 10.10.2013 (fl. 452).

Processo nº 0000283-23.2010.5.04.0006 – O verso das fls. 349-350 está em branco sem aposição de carimbo ou traço diagonal; os termos de juntada das fls. 642-verso e 680-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0026400-18.1991.5.04.0006 – O termo de juntada das fls. 942-verso e 1006-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0042300-11.2009.5.04.0006 – A petição das fls. 902-1012 foi juntada aos autos sem o lançamento do respectivo termo.

- c) Nos processos nº 0061600-61.2006.5.04.0006, 0000757-91.2010.5.04.0006, 0001170-70.2011.5.04.0006, 0000900-17.2009.5.04.0006, 0031700-62.2008.5.04.0006, 0001147-56.2013.5.04.0006, 0000511-90.2013.5.04.0006, 0001489-04.2012.5.04.0006, 0001479-57.2012.5.04.0006, 0043600-08.2009.5.04.0006, 0000713-04.2012.5.04.0006 e 0070300-55.2008.5.04.0006, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;



- d) **adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr.**

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:



- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 693 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:



- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 10 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi, pelo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade, Max Carrion Brueckner, pela Juíza do Trabalho Substituta, Ana Paula Kotlinsky Severino, pelo Diretor de Secretaria, Neurimar Caus, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional